

## **INDICAÇÃO N° 414/15**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem substituídas as lâmpadas das luminárias que estão queimadas e, caso seja necessária, a substituição das luminárias que estejam com defeito, das Ruas Alemanha, Canadá, Servidão e do Conjunto Habitacional Maria José Paiva, localizadas no Loteamento Chácaras Guanabara, no Bairro Lambari, a fim de propiciar a necessária iluminação da via pública, oferecendo condições de segurança aos moradores e usuários.

### **JUSTIFICATIVA**

A iluminação das vias acima citadas está bastante deficiente, tratando-se de locais escuros no período noturno, intimidando a todos que necessitam transitar por tais, sejam moradores ou apenas usuários.

Assim, providências urgentes são necessárias no sentido de fazer a substituição de lâmpadas queimadas das luminárias e, se for o caso, substituir as próprias luminárias que estiverem apresentando defeito, a fim de que as Ruas Alemanha, Canadá, Servidão e do Conjunto Habitacional Maria José Paiva, tenham condições de iluminação satisfatória, o que não ocorre nos dias atuais.

Por tratar-se de uma justa reivindicação dos usuários das referidas vias públicas, esperamos o seu breve atendimento.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2015.

**Alvaro Gomes de Souza Neto**  
Vereador

**Vanessa Martins dos Santos**  
Vereadora